Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Ofício n.º

Assunto:

L E I N. 239, de 25/11/64.

(Dispõe sôbre denominação de uma rua).

O Povo do municipio de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica denominada rua "Pedro Russano" a via pública que partindo da avenida Getulio Vargas termina nas margens do Ribeirão Pouso Alto.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 25 de novembro de 1.964.

Lazaro Soares

Lázaro Soares.
(Prefeito Municipal)

José Nogueira de Luca

José Nogueira de Luca.
(Prefeito Municipal).